

TERMO ADITIVO Nº 257/2020
TERMO DE ALTERAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 205/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DETENTORA: ARBA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 7858/2019

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 84/2019

OBJETO: “Aquisição de suplementos alimentares/dietas enterais destinados a atendimento de ordens judiciais, conforme tabelas elencadas no Anexo A, de acordo com as especificações contidas no ANEXO I – Memorial Descritivo”.

O MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585, Bairro Remanso Campineiro, no Município de Hortolândia – SP, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 67.995.027/0001-32, e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, cadastrado junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (C.N.P.J./M.F.) sob nº 13.843.145/0001-04, pelo Secretário Municipal de Saúde, **Dênis André José Cupre**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade (R.G.) nº 22.708.026-9, inscrito junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 152.716.808-51, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **ARBA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Padre Lopes, nº 836, piso inferior, Bairro São Dimas, cep 13416-080, no Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – (CNPJ/MF) sob o nº 33.264.996/0001-00, com Inscrição Estadual registrada sob nº 535.739.470.110, neste ato representada por sua procuradora, **Jaqueline de Cássia Campos Freire Polisel**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade (R.G.) nº 19.134.621-4 e inscrita junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (C.P.F./M.F.) sob nº 110.082.318-27, doravante denominada **DETENTORA**, firmam o presente instrumento, na melhor forma de direito, pelas cláusulas e condições abaixo elencadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO

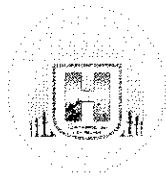
1.1. Pelo presente instrumento altera-se a razão social da DETENTORA, que passa de “CAIO TRUFFI POLACOW SABBAGH ME” para “**ARBA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

2.1. Ficam integralmente **RATIFICADAS** as demais cláusulas constantes da Ata de Registro de Preços originária nº 205/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

3.1. Fica eleito o foro da Comarca de Hortolândia, para dirimir quaisquer dúvidas



relacionadas ao presente termo, não resolvidas administrativamente, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem as partes de pleno acordo, firmam o presente **TERMO ADITIVO** em 04 (quatro) vias de igual teor, para que o mesmo produza todos os devidos e legais efeitos.

Hortolândia, 01 de junho de 2020.

MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Dênis André José Cupre

ARBA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Jaqueline de Cássia Campos Freire Polisel